



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 064577377

Ref.: Ofício SGP-23 nº 335/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 391/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito de suposta falta de fraldas geriátricas na UBS São Remo - Butantã.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
 Chefe de Gabinete
 Em 09/06/2022, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064577377** e o código CRC **E8809E2C**.

Matéria DOCREC 490/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=384434>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços**

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000782-3**Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 063246072****Secretaria Executiva de Gestão Administrativa****Sr. Secretário**

Em atenção ao questionamento suscitado no ofício inaugural temos a informar:

Todos os medicamentos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pelo setor de suprimentos dessa Secretaria.

Rotineiramente, os medicamentos, insumos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pela Diretoria de Suprimentos.

Estes itens, estão, rotineiramente, em processo de aquisição e/ou de entrega.

Com a grande alteração de consumo ocasionado pelo aumento das ações de assistência decorrente da Pandemia, ocasionaram alterações significativa nas novas rotinas de compras, e ainda sofremos com o aumento de preços, pela escassez de produtos no mercado e pelo custo dos produtos.

Com isso, necessitou-se que todas as rotinas de compras e financeira da Secretaria Municipal de Saúde se readaptassem a estas condições.

Por esta razão, seja pela efetivação de novos contratos pelo aumento de demanda ou seja pela execução de compras para abastecimento de curto prazo, por conta das variações de preços dos insumos no mercado, ocorreram prejuízos significativos na cadeia de abastecimento.

Especificamente, o processo licitatório do material médico fralda descartável foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Município e providenciamos o atendimento dos apontamentos efetuado por esta órgão de controle e o pregão será realizado no dia 13/05/22.

Finalizamos um processo de aquisição emergencial para suprir a demanda para esse período e as unidades de saúde estão sendo abastecidas.

Estamos envidando esforços para manter a cadeia de abastecimento com regularidade.

Atenciosamente.

**Claudia Campos Cardozo Pereira****Diretor(a) de Departamento**

Em 11/05/2022, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063246072** e o código CRC **78402105**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Gestão Administrativa**

Rua General Jardim, 36, 4º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@ / - CEP 01223-011

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000782-3**Encaminhamento SMS/SEGA Nº 063255388**

São Paulo, 11 de maio de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Ref.: Ofício SGP-23 nº 335/2022. Requerimento RDS nº 391/2022

ASSUNTO: - Solicitação de informações a respeito da falta de insumos (fraldas Geriátricas) na UBS São Remo - Butantã.**À****SMS/AP****Sr. Coordenador,**

Em atenção ao ofício em epígrafe (doc. SEI nº 061266210), restituímos o presente com a manifestação da Divisão de Suprimentos (doc. SEI nº 063246072) que esclarece conforme descrito abaixo:

"Todos os medicamentos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pelo setor de suprimentos dessa Secretaria.

Rotineiramente, os medicamentos, insumos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pela Diretoria de Suprimentos.

Estes itens, estão, rotineiramente, em processo de aquisição e/ou de entrega.

Com a grande alteração de consumo ocasionado pelo aumento das ações de assistência decorrente da Pandemia, ocasionaram alterações significativa nas novas rotinas de compras, e ainda sofremos com o aumento de preços, pela escassez de produtos no mercado e pelo custo dos produtos.

Com isso, necessitou-se que todas as rotinas de compras e financeira da Secretaria Municipal de Saúde se readaptassem a estas condições.

Por esta razão, seja pela efetivação de novos contratos pelo aumento de demanda ou seja pela execução de compras para abastecimento de curto prazo, por conta das variações de preços dos insumos no mercado, ocorreram prejuízos significativos na cadeia de abastecimento.

Especificamente, o processo licitatório do material médico fralda descartável foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Município e providenciamos o atendimento dos apontamentos efetuado por esta órgão de controle e o pregão será realizado no dia 13/05/22.

Finalizamos um processo de aquisição emergencial para suprir a demanda para esse período e as unidades de saúde estão sendo abastecidas."

Atenciosamente,



Edson Tomaz de Lima Filho
Secretário(a) Executivo(a)
Em 12/05/2022, às 10:02.

fls. 5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063255388** e o código CRC **02AE8643**.

Matéria DOCREC 490/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=384434>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000782-3**Encaminhamento SMS/CG Nº 064338678**

São Paulo, 27 de maio de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 335/2022. Requerimento RDS nº 391/2022 - Solicitação de informações a respeito da falta de insumos (fraldas Geriátricas) na UBS São Remo - Butantã.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRS. ASSESSORES,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL I(063274713)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 23/2022, doc. **(061266210)**.

Restituímos o expediente com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa desta Pasta, conforme documento (063255388).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Armando Luis Palmieri**
Chefe de Gabinete

Em 01/06/2022, às 10:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064338678** e o código CRC **ECA485B1**.

